

# MDIC fecha acordo que reduz prazos e custos das exportações aos EUA

Dois laboratórios instalados nos EUA passam a realizar, no Brasil, procedimentos para a certificação de produtos brasileiros destinados ao mercado norte-americano

**Washington (29 de junho)** - A partir de agora, as empresas brasileiras que vendem produtos para o mercado norte-americano terão mais opções para certificação de seus produtos no Brasil. As empresas Intertek e TUV Rheinland, acreditadas pelo Inmetro, vão ampliar o escopo de certificação dos seus laboratórios no Brasil, e passam a realizar localmente procedimentos para a certificação de produtos brasileiros destinados ao mercado dos Estados Unidos.

A medida foi anunciada nesta quarta-feira pelos secretários de Comércio Exterior, Daniel Godinho, e de Comércio e Serviços, Marcelo Maia, na Câmara de Comércio Brasil-EUA, em Washington-DC, e vai possibilitar que exportadores brasileiros passem a contar com mais opções para a certificação de seus produtos. "Tais medidas reduzem consideravelmente, e de forma imediata, os custos e prazos envolvidos nos processos de adequação dos produtos nacionais a exigências normativas", disse Godinho.

Estimativas indicam diminuição de prazo de 12 meses para aproximadamente 90 dias e economias de quase 70% em comparação aos preços de certificação praticados pelas unidades laboratoriais dos Estados Unidos, onde anteriormente os produtos brasileiros deveriam ser necessariamente submetidos. "A entrada dos novos laboratórios também aumenta a concorrência entre eles, e assim, os custos para as empresas brasileiras tendem a se reduzir ainda mais, o que favorece o aumento da competitividade dos produtos brasileiros aqui nos EUA", completou.

Dando continuidade aos trabalhos, os governos do Brasil e dos Estados Unidos decidiram como próxima etapa concentrar os esforços de facilitação no que diz respeito ao intercâmbio de um documento fundamental e muito utilizado no comércio bilateral: os certificados sanitários e fitossanitários. Por meio de parceria entre o MDIC, o Ministério da Agricultura (Mapa) o DoC e o U.S. Department of Agriculture (USDA), os governos comprometeram-se a trabalhar para viabilizar um projeto piloto de emissão e recepção de certificados sanitários e fitossanitários, em formato eletrônico, para o comércio entre os dois países.

"Um avanço no sentido da troca eletrônica colocaria o comércio entre Brasil e Estados Unidos como o mais avançado em termos de utilização de quase 100% de documentos eletrônicos, com eliminação quase total da exigência de papel nas operações comerciais, o que trará ainda maior redução de custos para o setor privado." Os principais produtos do agronegócio que exigem certificação para exportações são café em grão, carne bovina, madeira, trigo em grãos, e preparações alimentícias.

Participaram do anúncio, feito na Câmara de Comércio dos Estados Unidos, em Washington, o subsecretário do Departamento de Comércio norte-americano, Kenneth Hyatt, e Jodi Hanson, vice-presidente do Departamento de Américas da Câmara de Comércio dos EUA. Hyatt destacou os avanços atingidos especialmente nos últimos dois anos. "Houve uma série de medidas aguardadas em facilitação de comércio, padronização, investimentos, coerência regulatória e em relação a serviços".

O secretário de Comércio e Serviços do MDIC, Marcelo Maia, falou ao público composto de autoridades do governo e representantes de grandes empresas norte-americanas, que o MDIC apresentou uma proposta de aprofundamento da cooperação bilateral nos setores de serviços profissionais, varejo e comércio eletrônicos e inteligência comercial, inclusive com a participação do setor privado dos dois países em alguns deles. "Além disso, estamos trabalhando com o

Departamento de Comércio dos Estados Unidos em um cronograma de entregas para o segundo semestre deste ano nessas áreas".

### **Diálogo MDIC-DoC**

O início deste trabalho dos dois laboratórios no Brasil é resultado das negociações finalizadas esta semana entre o Ministério da Indústria, Comercio Exterior e Serviços (MDIC) e o Departamento de Comércio dos Estados Unidos (DoC), no âmbito dos grupos de trabalho do MDIC-DoC, diálogo comercial entre Brasil e EUA, que completa 10 anos em 2016.

Na edição do MDIC-DoC realizada em junho de 2015, houve a assinatura do Memorando de Intenções (MdI) sobre Normas Técnicas e Avaliação da Conformidade, com o objetivo de fomentar iniciativas que visam a eliminar ou reduzir a duplicidade de testes, inspeções ou outros procedimentos de avaliação da conformidade que impõem custos desnecessários para os exportadores brasileiros, de modo a possibilitar maior acesso dos produtos nacionais ao mercado norte-americano. Na ocasião, foi anunciado o início da operação do primeiro laboratório norte-americano de certificação a operar no Brasil, o Underwriters Laboratories (UL).

### **Próximos passos**

Godinho disse, ainda, que como próximo passo, o MDIC buscará promover a acreditação nos Estados Unidos de laboratórios brasileiros. "Dessa forma, eles poderão prover serviços hoje prestados unicamente por empresas estrangeiras".

### **Convergência regulatória**

A mobilização do governo e os avanços no trabalho de convergência regulatória fizeram aumentar a demanda das empresas brasileiras por certificação para exportar para os EUA, que é um dos principais mercados mundiais para bens manufaturados e serviços brasileiros. Visando atender a essa demanda crescente, o MDIC e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) estabeleceram parceria para facilitar, especificamente, o acesso de micro e pequenas empresas brasileiras a certificações exigidas no mercado dos EUA.

Nessa linha, no âmbito do programa Sebraetec, micro e pequenas empresas interessadas passarão a contar com apoio técnico e financeiro para o usufruto de serviços de capacitação tecnológica e de certificação. Segundo Godinho, avançam rapidamente gestões para que os laboratórios UL, Intertek e TUV Rheinland possam prestar seus serviços por meio do Sebraetec. Laboratórios brasileiros que vierem a ser acreditados nos Estados Unidos também serão incentivados a participar do programa para prestar os mesmos serviços no Brasil.

### **Setor têxtil**

No que diz respeito às iniciativas setoriais de cooperação previstas no MdI sobre Normas Técnicas e Avaliação da Conformidade, a Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit) e sua congênere nos EUA, a American Apparel and Footwear Association (AAFA), iniciaram diálogo para cooperação bilateral. O objetivo é a realização de análise comparativa entre as respectivas exigências regulatórias ou normativas de cada país, de modo a identificar áreas em que há espaço para iniciativas de convergência ou de reconhecimento mútuo.

O setor têxtil buscará experiência semelhante àquela desenvolvida de forma pioneira e bem sucedida no setor de cerâmicas pela Associação Nacional dos Fabricantes de Cerâmica para Revestimentos, Louças Sanitárias e Congêneres (ANFACER) e o Tile Council of North America (TCNA), que atualmente se encontra em fase conclusiva de convergência regulatória. Trata-se de mais um setor a fazer parte das iniciativas de convergência regulatória, a exemplo de eletroeletrônicos e máquinas e equipamentos.

### **Facilitação Comercial**

Brasil e EUA assinaram em março de 2015, no âmbito do MDIC-DoC, o Memorando de Intenções sobre Facilitação do Comércio, para incentivar a troca de informações e o desenvolvimento de parcerias visando a identificar gargalos e apoiar o desenvolvimento de políticas de facilitação do comércio.

Um primeiro gargalo identificado por meio da troca de informações entre os setores privados e os governos do Brasil e dos Estados Unidos, e que foi trabalhado pelas equipes técnicas de ambos os governos, foi a necessidade de assinatura, em caneta, de alguns documentos, bem como seu trâmite em papel.

A partir da ferramenta Anexação Eletrônica de Documentos, desenvolvida no âmbito do Programa Portal Único de Comércio Exterior, os documentos apresentados à aduana, tais como a fatura comercial, já podem ser anexados em formato digital e apresentados eletronicamente. A necessidade de apresentação de versão original do documento (em papel), portanto, fica restrita a casos específicos e pontuais em que há dúvidas quanto à veracidade da documentação. Trata-se de medida que reduz concretamente os custos das operações de exportação e importação, em linha com as demandas do setor privado.